



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
PROCESSO Nº 21/2023

SÍNTESE DO CERTAME	
Órgãos Solicitantes: Prefeituras dos municípios de ASSIS, BASTOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, GUARANTÃ, IEPÊ, LUTÉCIA, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, RANCHARIA e TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.	
Objeto: Registro de Preços para MATERIAL ODONTOLÓGICO destinado aos municípios acima elencados, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.	
Natureza do objeto	Registro de Preços (SRP) visando aquisição
Início da Sessão Eletrônica: 24/08/2023 às 09:00h	
Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI	
Endereço Eletrônico: http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital .	
Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br	
Valor Estimado	Total: R\$ 10.511.236,10
Origem dos Recursos	Próprio (municípios aderentes), estadual ou federal, conforme o caso.
Participação - MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
Modo de disputa	Aberto
Forma de apresentação da proposta	Por item
Critério de julgamento	Por item
Dotação orçamentária	Indicada no momento de cada contratação
Instrumento contratual	ARP - Ata de Registro de Preços + empenhos
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): Silvia Miranda Gomes	E-mail: licita@civap.com.br
Endereço: Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, Assis/SP (CEP: 19810-005)	



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 21/2023

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo (19.810-005), por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Ibirarema/SP, Senhor **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, possuidor do CPF nº 015.601.458-03 e do RG nº 7.725.436-3, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/2015 e 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24 (vinte e quatro) de agosto de 2023

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF)

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

Origem dos recursos: próprios (municípios aderentes), Estadual ou Federal, conforme o caso

A licitação será dirigida pela Pregoeira Oficial do CIVAP auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 003/2020.

Esta licitação se faz, nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios solicitantes indicados neste edital.

O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados por atos da autoridade superior, encartados ao processo licitatório.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. Esta licitação tem por objeto REGISTRAR PREÇOS DE **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme especificado e descrito no Anexo I - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras contratações, para período de 12 (doze) meses.

1.2. Se destinam aos municípios de ASSIS, BASTOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, GUARANTÃ, IEPÊ, LUTÉCIA, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, RANCHARIA e TARUMÃ.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 10.511.236,10** (dez milhões e quinhentos e onze mil e duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município, no momento de cada contratação.

1.3. O julgamento será pelo critério de menor preço por item.

1.4. Nas contratações poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos oriundos de Convênios firmados com o Governo Estadual e Governo Federal.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Sem prejuízo de outros casos concretos a serem avaliados pela Pregoeira, não poderão participar do certame:

a) Licitantes que se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Licitantes que estejam cumprindo, com o CIVAP, sanção do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

c) Licitantes que estejam cumprindo a sanção do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

d) Cooperativas, empresas que não funcionem no País empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O cadastro no sistema será efetuado pelo Sistema FIORILLI no endereço <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

3.1.1. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

3.1.2. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato **.pdf** no endereço <http://www.civap.com.br/licitacoes>.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.

5.1.2. Preço unitário do item, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, expresso em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

a) será considerada a oferta de preço com até duas casas decimais após a vírgula.

b) o preço compreende a entrega do produto contratado no endereço indicado por cada município contratante, não sendo o CIVAP responsável pelo recebimento respectivo.

5.1.3. Número de registro no Ministério da Saúde (Anvisa).

5.1.4. Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.1.4.1. No caso de a proponente ser a fabricante do produto ofertado, o campo da marca deverá ser preenchido com a expressão "própria".

5.1.5. **Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado;**

5.2. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

5.3. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.4. Nessa fase é vedada a identificação da licitante no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer;

5.5. Não será admitida:

a) proposta parcial, com quantitativo menor que o licitado;

b) proposta com preterição de quaisquer dos municípios participantes do certame;

c) proposta que contenha ressalva de quantitativo mínimo para entrega de produto, tendo em vista que os quantitativos para cada município se acham previstos em planilha anexa ao Termo de Referência;

d) que contenham qualquer elemento que permita a identificação da licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

5.6. A condição de pagamento se acha definida na cláusula IV da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI deste edital), sendo desconsiderada outra condição mesmo que contemplada em proposta.

5.7. A proposta de preços deverá ser preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta:

a) que apresente preço baseado em proposta dos demais licitantes;

b) que contenha qualquer elemento que permita a identificação do licitante até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e as licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	0,03	39	0,005	77	0,25
02	0,01	40	0,005	78	0,30
03	0,10	41	0,02	79	0,05
04	0,01	42	0,05	80	0,02
05	0,01	43	0,02	81	0,005
06	0,05	44	0,02	82	0,10
07	0,05	45	0,02	83	0,10
08	0,05	46	0,005	84	0,10
09	0,10	47	0,005	85	0,10
10	0,05	48	0,25	86	0,10
11	0,05	49	0,02	87	0,10

12	0,05	50	0,02	88	0,005
13	0,03	51	0,02	89	0,03
14	0,05	52	0,03	90	0,20
15	0,05	53	0,02	91	0,002
16	0,05	54	0,02	92	0,005
17	0,05	55	0,01	93	0,05
18	0,01	56	0,02	94	0,10
19	0,01	57	0,005	95	0,03
20	0,05	58	0,03	96	0,03
21	0,05	59	0,01	97	0,03
22	0,003	60	0,005	98	0,03
23	0,02	61	0,005	99	0,05
24	0,12	62	0,01	100	0,05
25	0,15	63	0,03	101	0,001
26	0,12	64	0,03	102	0,001
27	0,15	65	0,05	103	0,001
28	0,12	66	0,05	104	0,001
29	0,20	67	0,02	105	0,01
30	0,15	68	0,02	106	0,01
31	0,01	69	0,002	107	0,01
32	0,01	70	0,01	108	0,01
33	0,01	71	0,01	109	0,01
34	0,70	72	0,05	110	0,02
35	0,02	73	0,005	111	0,005
36	0,05	74	0,07	112	0,001
37	0,01	75	0,03	- -	- -
38	0,02	76	0,01	- -	- -

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em ocorrendo, o empate de preço será decidido por meio de sorteio.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.16. No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

6.22. Após a negociação do preço a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.23. A Pregoeira solicitará à licitante melhor classificada para que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24. A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

6.25. A proposta final deverá ser datilografada ou impressa e conter, dentre outros:

a) Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.

b) descrição clara do objeto cotado, com indicação de quantidade, marca e modelo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital - Termo de Referência e, se for o caso, anexação dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

c) indicação do valor unitário para cada item cotado, conforme o lance final respectivo ou valor negociado;

d) Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.

e) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do

editais (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentem preço manifestamente inexequível.

7.3. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa e orçamentos reais que devem ser efetuados pela Administração na fase interna do certame, e, devem ser auditados pela Autoridade Superior antes da expedição do edital, para que a Pregoeira tenha parâmetro real e segurança para decidir pela viabilidade do preço ofertado pelas licitantes, sendo que, tais documentos e comprovações devem constar dos autos do processo.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.6. A Pregoeira poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados (Impedimento Contrato/licitação) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>);

b) Relação de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>);

c) Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>).

8.1.1. O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas.

8.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. As licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.4.1. Habilitação jurídica:

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.4.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.4.4. Outras Comprovações:

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Somente para o caso de empresas em recuperação judicial): Está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

8.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. A licitante poderá suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie durante a fase de habilitação, por meio de ferramenta disponibilizada no “chat”.

8.7. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

8.9. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Consórcio aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas.

b) conter a indicação do número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

9.4. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 9.1, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir fundamentada e motivadamente sobre a admissão, não devendo adentrar neste momento ao mérito, mas apenas verificar os requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação (TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1).

10.2.1. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, também corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1. As Atas serão firmadas pelos municípios participantes da licitação, não sendo o CIVAP responsável por este procedimento.

12.1.2. O prazo previsto no "caput" poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e desde que aceita pelo município aderente.

12.1.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do instrumento equivalente, a Prefeitura participante poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.2. Cada Prefeitura será a responsável pela formalização, publicidade e gestão de sua Ata de Registro de Preços, e será subscrita pela Autoridade Superior ou por servidor possuidor de autoridade para o exercício desse ato. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.2.1. Sendo a gestão da Ata de Registro de total responsabilidade de cada município aderente, não haverá nenhuma participação/interferência do CIVAP na execução do ajuste.

12.3. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

12.4. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.

12.5. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

12.6. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura interessada deverá providenciar a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado deverá permanecer disponibilizado no site da Prefeitura enquanto vigor a Ata respectiva.

12.7. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados do encerramento da licitação.

12.8. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.9. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.10. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

12.10.1. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

12.10.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

12.11. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

12.11.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12.12. Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

12.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura certificará a regularidade nos autos do processo e anexará os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada; a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

12.13.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério de cada Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.16. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, no que couber.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será recebido:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, consequente aceitação.

13.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

14.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

14.3. O pagamento será efetuado:

a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata; ou

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

14.4. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o CIVAP, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, cometer qualquer dos fatos típicos definidos nos incisos I a X do artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.

15.2. A adjudicatária que convocada, recusar-se injustificadamente em assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, no prazo marcado, incorrerá à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (valor total do contrato ou do registro).

a) A multa aqui definida será aplicada pelo município contratante, já que será o órgão que irá formalizar a ata de registro de preços.

15.3. A minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo deste Edital) oferece maior detalhamento das sanções que poderão ser aplicadas em relação ao descumprimento das obrigações assumidas.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante melhor classificada.

16.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@civap.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede do CIVAP na Via Chico Mendes, 65, Assis (SP).

17.3. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



17.8. Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93).

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.8. O resultado e demais atos do presente certame, sujeitos à publicação, serão divulgados no Portal da Transparência Municipal, no sítio eletrônico do CIVAP, na Imprensa Oficial e pelas demais formas de publicidade legalmente exigidas, visando a maior transparência possível.

18.9. Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, independentemente de transcrição do texto legal no edital.

18.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>, www.civap.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65, Assis/SP, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Proposta.
- c) Anexo III - Modelo de Declarações.
- d) Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Assis, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Presidente do CIVAP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 21/2023

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

1.2. O modelo de licitação compartilhada traz **racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos**.

2. OBJETO E DESTINAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto registrar preços visando eventuais e futuras aquisições, de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme especificações abaixo.

2.2. Os produtos deste licitação se destinarão aos municípios de ASSIS, BASTOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, GUARANTÃ, IEPÊ, LUTÉCIA, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, RANCHARIA e TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

3. PLANILHA DE DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

Apresentar nº de registro no Ministério da Saúde/Anvisa, para itens da tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
01	536	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO , MATERIAL: SILICONE.
02	352	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL , MATERIAL: SILICONE.
03	1444	FR	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPA FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
04	1987	GL	AGUA DESTILADA - GALÃO 05 LITROS - QUIMICAMENTE PURA
05	1946	FR	AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, FRASCO C/ 1 LITRO
06	1108	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA. DATA DE

			FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
07	1963	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES . APRESENTAR AMOSTRA.
08	1472	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO LONGA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.
09	520	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
10	531	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 301, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
11	506	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 302, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A

			IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS , COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
12	501	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 303 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS , COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
13	471	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS , COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
14	466	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS , COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
15	519	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1L , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A

			IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS , COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
16	519	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1R , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS , COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ENTREGA DO ITEM
17	527	UND	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA) , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS , COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ENTREGA DO ITEM.
18	17898	FR	ALCOOL ETILICO 70%, LIQUIDO, 1 LITRO
19	1200	FR	ALCOOL HIDRATADO 92,8 INPM, FRASCO 1L
20	1355	PCT	ALGINATO , MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G, SABOR TUTTI-FRUTTI , CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2min); CLASSE B, ALGINATO TIPO I; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
21	1215	PCT	ALGINATO : MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G , CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO); POSSUI CLOREXIDINA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO

			LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
22	7828	PTC	ALGODÃO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
23	2690	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANCO, PCT C/ 500 GR.
24	395	UNID	ALVEOLO TOMO CURVO – AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA, TAMANHO: 16 CM
25	395	UND	ALVEOLO TOMO RETO – AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM
26	2026	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFRINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA
27	2210	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA
28	1465	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1.8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
29	1233	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE BULA INTERNA; RECOMENDAÇÕES; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
30	1390	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM 50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.

31	1519	FR	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTEM 200MG/GR DE BENZOCAINA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
32	776	UN	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO LITE DUFLEX, ACO INOX E AUTOCLAVEL.
33	1818	FRC	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 UNIDADES.
34	131	UNID	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO: AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 5 ANOS
35	3163	PCT	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA PLÁSTICA ATÓXICA. APRESENTA ALTA POTÊNCIA DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES 30 X 40CM. CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UND.
36	1240	CX	BICARBONADO DE SODIO , PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. CX 15 SACHES DE 40G CADA.
37	1734	UN	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLÓGICO, 702 LONGA P/ ALTA ROTACAO.
38	2040	UN	BROCA CIRURGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTENIO, TRONCO CONICA P/ ALTA ROTACAO.
39	2097	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 2
40	2429	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 4
41	2049	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 6
42	2049	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 8
43	367	UN	BROQUEIRO – AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, COM 15 FUROS SENDO 10 FUROS PARA PONTA DIAMANTADA E 5 FUROS PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO * VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.–
44	464	UN	BRUNIDOR Nº 29 PARA AMALGAMA - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PONTA TIPO OVAL COM CABO OITAVADO E SERRILHADO
45	827	UND	CABO DE BISTURI DE INOX NR.3
46	7942	UND	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS.

47	6566	UND	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS
48	163	UN	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL PARA REVELAÇÃO COM VISOR TRANSPARENTE VERMELHO.
49	669	PCT	CERA ROSA NUM. 7, PACOTE 18 UNID
50	664	PCT	CERA ROSA NUM. 9, PACOTE 18 UNID
51	716	CX	CERA UTILIDADE , UTILIZADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TANTO EM PRÓTESES FIXAS QUANTO REMOVÍVEIS, CONSERTOS, ALÍVIOS, BLOQUEIO DE MODELOS, REGISTROS DE MORDIDA E ETC. CX C/ 5 UNIDADES
52	743	KIT	CIMENTO (PÓ E LIQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL . EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.; CONTENDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
53	532	FR	CIMENTO DE ZINCO (LIQUIDO) – 10 ML - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES.
54	532	FRC	CIMENTO DE ZINCO (PÓ) APROXIMADAMENTE 25G - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES
55	960	FR	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE E FLUORETO DE SÓDIO; PRONTO PARA USO. POTE COM 25G, COM FLÚOR.
56	4019	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1.000 ML
57	958	UN	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL
58	12872	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM², COM 500 UNIDADES (OU 500G) O PACOTE.
59	402	UN	CONDENSADOR WARD Nº 1 , EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
60	84140	UNID	CREME DENTAL CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P.P.M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARAPENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRS.
61	158	UN	CUBA FLEXIVEL GRAL, PARA ESPATULACAO DE ALGINATO E GESSO. CAPACIDADE 500ML

62	951	PCT	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 100 UNIDADES; CONSTANDO EXATAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.
63	1274	CX	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, CAIXA C/ 20 UNID
64	573	UN	CURETA MC CALL Nº 13-14 , EM ACO INOXIDAVEL, COM CABO OCO
65	573	UN	CURETA MC CALL Nº 17-18 , EM ACO INOXIDAVEL, COM CABO OCO
66	3203	FR	DETERGENTE ENZIMATICO - SUBTILINASE (LIQUANASE), PROTEASE, AMILASE, LIPASE - FRASCO 1.000 ML.
67	3552	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% LIQUIDO 100ML
68	593	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 , EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL
69	1662	UN	ESCOVA DE ROBSON - CONICA, C/ CERDAS PRETAS, P/ BAIXA ROTACAO (CA).
70	578	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3 , EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
71	522	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S , EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL
72	606	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 2
73	4100	UNID	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 , PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL.
74	1938	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. ESTERELIZADA POR RAO GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA
75	738	FR	EUGENOL LIQUIDO , COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%, FRASCO APROX. 20ML.
76	955	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10ML, COMPOSICAO: FUCCINA BASICA 0,7%, ALCOOL 96% E AGUA DEIONIZADA
77	657	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO E-SPEED , COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E), CAIXA 150 PELICULAS.
78	423	CX	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL , TAMANHO 22 X 35MM, CAIXA 100 PELICULAS
79	1983	CX	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
80	1604	FR	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO,

			CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRADA
81	1417	FR	FLUORETO DE SÓDIO EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, FRASCO 200ML.
82	507	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
83	465	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
84	468	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
85	1563	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
86	472	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.

87	415	UNID	FORCEPS INFANTIL Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA.
88	989	FR	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML
89	915	PCT	GESSO PEDRA TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO E ALTA FIDELIDADE, COR ROSA, PCT 1 KG.
90	534	GL	GLUTARALDEÍDO 2%, GALÃO 5 LTS
91	3299	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NAS PONTAS, CX COM 75 UND.
92	787	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) EM PO, FRASCO 10G
93	1424	CX	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA 2G E NO MIN. 3 BICOS APLICADORES
94	13279	UND	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, CLASSE 5, PARA USO 0,370 1.110,00 EM AUTOCLAVE, PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DAS EMBALAGENS; ASPECTO EXPOSTO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO FUNDE E MIGRA ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR (ACEITÁVEL/REJEITADO); PRAZO DE VALIDADE 60 MESES.
95	20410	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES , TAMANHO ÚNICO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
96	32750	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES , TAMANHO ÚNICO. OBS.: APRESENTAR AMOSTRA.
97	536	CX	LÂMINA PARA BISTURI NR 11 SEM CABO, CX COM 100 UND.
98	544	CX	LÂMINA PARA BISTURI NR 12, CX COM 100 UND
99	781	CX	LÂMINA PARA BISTURI NR 15 C, CX COM 100 UND.
100	630	FR	LIDOCAÍNA SPRAY 10%, FRASCO 50ML.
101	10693	PAR	LUVA CIRÚRGICA , TAMANHO 6,5 : EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO C&L E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391
102	20168	PAR	LUVA CIRÚRGICA , TAMANHO 7,5 : EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE

			TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO Ca E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391
103	17723	PAR	LUVA CIRURGICA, TAMANHO 7: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO Ca E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391
104	19376	PAR	LUVA CIRURGICA, TAMANHO 8: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO Ca E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391
105	13520	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
106	22682	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
107	29581	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
108	14510	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
109	4688	CX	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO M PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM

			PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.
110	5193	CX	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO P PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.
111	30182	CX	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRÍPLA CAMADA COM FILME QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, COM CLIPE NASAL , COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA , E APRESENTADO DE FORMA A OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
112	28510	UND	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO PFF-2 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS E SEM VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRAS SINTÉTICAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, E CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA. AS TIRAS DE ELÁSTICOPASSANTES ATRÁS DA CABEÇA PARA DAR SUSTENTAÇÃO E ESTABILIDADE DE USO, CLIP NASAL . A MÁSCARA DEVE APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) . VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.

a) Na proposta deverá ser informado: Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e na inexistência deste, informar nº de RDC ou documentação equivalente para todos os itens.

b) Para o item nº 112, na proposta deverá ser informado: Certificado de Aprovação (CA) ou documentação equivalente.

4. QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO

Planilha anexa

5. PRAZOS, CONDIÇÕES E ENTREGA

5.1. O prazo de entrega da parcela será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado

5.2. A entrega do produto a ter o preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades de cada Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

5.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.



5.3. O local de entrega será indicado por cada Prefeitura à detentora da ata, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5.4. O objeto será recebido:

5.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

5.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

5.5. Constatadas irregularidades no objeto recebido, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

5.5.2. Em caso de defeito ou desconformidade será concedido o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para regularização ou substituição.

5.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

5.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

6. AMOSTRA

1. A(s) detentora(s) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de cada produto ofertado aos itens nºs 06, 07, 08, 95 e 96 como condição para a adjudicação e homologação do resultado.

1.1. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na sede do CIVAP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão. Endereço para entrega: Via Chico Mendes, 65 Bairro Quinta dos Flamboyants, no município de Assis-SP - CEP 19810-005.

1.2. A avaliação de cada amostra será feita por membros da equipe de apoio técnico, em até 02 (dois) dias úteis e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA DO CIVAP

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO: ASSIS A NANTES

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	CAIABU	CAMPOS NOVOS PAULISTA	CANDIDO MOTA	CRUZALIA	ECHAPORÃ	FLORINEA	GUARANTÃ	IEPE	LUTÉCIA	NANTES
1	536	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO , MATERIAL: SILICONE.	0	4	5	10	20	0	6	30	6	20	0	20
2	352	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL , MATERIAL: SILICONE.	0	4	5	10	20	0	6	30	6	20	0	20
3	1444	FR	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPA FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	100	90	12	66	60	10	12	60	12	100	10	100
4	1987	GL	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 05 LITROS - QUIMICAMENTE PURA	300	200	50	180	200	30	50	85	108	100	0	100
5	1946	FR	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, FRASCO C/ 1 LITRO	200	20	24	12	10	0	12	30	12	100	0	100
6	1108	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERELIZADA POR RAO GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	100	20	12	100	20	0	6	30	108	100	0	100
7	1963	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	120	45	12	100	40	10	12	30	108	100	10	100
8	1472	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO LONGA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAO GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	60	20	12	100	20	5	6	55	108	100	5	100
9	520	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0	7	12	20	10	5	6	15	72	20	2	20
10	531	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 301 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO	10	7	12	20	10	5	6	15	72	20	2	20



			INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO .												
11	506	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 302 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	0	7	12	20	10	5	6	15	72	20	2	20
12	501	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 303 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO .	0	7	12	20	10	0	6	15	72	20	2	20
13	471	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0	7	12	20	10	2	6	15	72	20	2	20
14	466	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	0	7	12	20	10	2	6	10	72	20	2	20
15	519	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1L , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA	10	10	12	20	10	5	6	15	72	20	2	20

			FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.												
16	519	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1R , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ENTREGA DO ITEM	10	10	12	20	10	5	6	15	72	20	2	20
17	527	UND	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA) , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ENTREGA DO ITEM	10	10	12	20	10	0	6	15	72	20	2	20
18	17898	FR	ALCOOL ETILICO 70%, LIQUIDO, 1 LITRO	3500	100	100	180	1000	20	288	70	30	100	30	100
19	1200	FR	ALCOOL HIDRATADO 92,8 INPM, FRASCO 1L	0	20	100	100	40	0	72	50	-	100	0	100
20	1355	PCT	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G, SABOR TUTTI-FRUTTI , CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2MIN); CLASSE B, ALGINATO TIPO I; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	0	200	100		50	0	24	50	-	100	0	100
21	1215	PCT	ALGINATO: MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTRÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO); POSSUI CLOREXIDINA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	0	200	100		50	0	24	50	-	100	0	100
22	7828	PTC	ALGODÃO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESIDOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E	600	350	200	200	400	50	48	300	150	200	20	200



			DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.												
23	2690	PCT	ALGODAO HIDROFILO, BRANCO, PCT C/ 500 GR.	400	20	100	50	10	0	24	120	72	200	10	200
24	395	UNID	ALVEOLO TOMO CURVO – AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA, TAMANHO: 16 CM	10	7	12	30	10	2	18	10	72	20	2	20
25	395	UND	ALVEOLO TOMO RETO – AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM	10	7	12	30	10	2	18	10	72	20	2	20
26	2026	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFRINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	100	250	100	200	100	10		90	108	60	24	60
27	2210	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULAS/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	100	350	100	200	100	10	8	130	108	60	10	60
28	1465	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1,8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	180	100	100	100	60	0	24	90	-	60	10	60
29	1233	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE BULA INTERNA; RECOMENDAÇÕES; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	0	100	100	200	60	10	12	90	108	60	20	60
30	1390	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM 50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	120	40	100	100	60	10	36	100	108	62	20	62
31	1519	FR	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MG/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	150	40	50	40	50	5	24	90	72	50	10	50
32	776	UN	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO LITE DUFLEX, ACO INOX E AUTOCLAVEL.	10	8	12	30	60	2	24	15	30	50	2	50
33	1818	FRC	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 UNIDADES.	150	10	40	120	100	0	24	75	108	200	20	200
34	131	UNID	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO : AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60 CM, E COM	0	2	5	10	4	0	4	10	3	20	0	20



			0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 5 ANOS												
35	3163	PCT	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA PLÁSTICA ATÓXICA. APRESENTA ALTA POTÊNCIA DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES 30 X 40CM. CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UND.	0	100	500	300	120	50	50	80	108	100	50	100
36	1240	CX	BICARBONADO DE SODIO, PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. CX 15 SACHES DE 40G CADA.	20	40	100	50	30	5	36	30	108	100	6	100
37	1734	UN	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLOGICO, 702 LONGA P/ ALTA ROTACAO.	60	50	300	50	100	5	24	35	80	30	10	30
38	2040	UN	BROCA CIRURGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTENIO, TRONCO CONICA P/ ALTA ROTACAO.	0	30	300	50	100	6	24	40	80	30	0	30
39	2097	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 2	0	10	300	50	100	5	24	35	80	30	10	30
40	2429	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 4	300	10	300	50	100	5	24	35	80	30	10	30
41	2049	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 6	300	10	300	50	100	5	24	35	80	30	10	30
42	2049	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 8	300	10	300	50	100	5	24	35	80	30	10	30
43	367	UN	BROQUEIRO – AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, COM 15 FUIROS SENDO 10 FUIROS PARA PONTA DIAMANTADA E 5 FUIROS PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO * VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	0	0	50	5	10	5	24	15	6	30	0	30
44	464	UN	BRUNIDOR Nº 29 PARA AMALGAMA - ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PONTA TIPO OVAL COM CABO OITAVADO E SERRILHADO	20	8	12	10	30	0	18	10	9	20	2	20
45	827	UND	CABO DE BISTURI DE INOX NR.3	50	8	24	30	20	5	24	30	9	50	5	50
46	7942	UND	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS.	1500	30	500	32	30	0	60	10	40	200	0	200
47	6566	UND	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS	2500	30	500	32	80	10	24	10	40	200	50	200
48	163	UN	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL PARA REVELAÇÃO COM VISOR TRANSPARENTE VERMELHO.	0	1	5	2	2	0	6	3	-	20	0	20
49	669	PCT	CERA ROSA NUM. 7 , PACOTE 18 UNID	0	80	300		10	0		10	-	30	0	30
50	664	PCT	CERA ROSA NUM. 9 , PACOTE 18 UNID	0	80	300		10	0		10	-	30	0	30
51	716	CX	CERA UTILIDADE, UTILIZADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TANTO EM PRÓTESES FIXAS QUANTO REMOVÍVEIS, CONSERTOS, ALÍVIOS, BLOQUEIO DE MODELOS, REGISTROS DE MORDIDA E ETC. CX C/ 5 UNIDADES	0	80	300		10	0		10	-	30	0	30
52	743	KIT	CIMENTO (PÓ E LIQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.; CONTENDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	0	15	50	12	60	0	24	45	6	50	5	50
53	532	FR	CIMENTO DE ZINCO (LIQUIDO) – 10 ML - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES.	0	20	50	12	20	0	12	40	6	50	0	50
54	532	FRC	CIMENTO DE ZINCO (PÓ) APROXIMADAMENTE 25G - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES	0	20	50	12	20	0	12	40	6	50	0	50
55	960	FR	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE E FLUORETO DE SÓDIO; PRONTO PARA USO. POTE COM 25G, COM FLÚOR.	50	80	50	20	60	0	24	10	72	50	0	50
56	4019	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1.000 ML	20	30	500	100	40	0	48	20	72	50	10	50



57	958	UN	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL	20	6	100	20		0	12	20	-	100	0	100
58	12872	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM², COM 500 UNIDADES (OU 500G) O PACOTE.	1200	50	5000	400	200	10	24	60	108	500	30	500
59	402	UN	CONDENSADOR WARD Nº 1, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	0	8	12	10	40	0	10	10	48	20	2	20
60	84140	UNID	CREME DENTAL CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P.P.M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARAPENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRS.	20000	3000	8000	2.000	4000	0	800	2.500	-	5000	0	5000
61	158	UN	CUBA FLEXIVEL GRAL, PARA ESPATULACAO DE ALGINATO E GESSO. CAPACIDADE 500ML	0	0	10		10	0	6	5	-	20	0	20
62	951	PCT	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 100 UNIDADES; CONSTANDO EXATAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	20	15	100	100	100	0	10	1	30	50	0	50
63	1274	CX	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, CAIXA C/ 20 UNID	0	15	300	200	100	5	6	10	30	50	0	50
64	573	UN	CURETA MC CALL Nº 13-14, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO	15	3	24	20	30	5	4	10	30	20	2	20
65	573	UN	CURETA MC CALL Nº 17-18, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO	15	3	24	20	30	5	4	10	30	20	2	20
66	3203	FR	DETERGENTE ENZIMATICO - SUBTILINASE (LIQUANASE), PROTEASE, AMILASE, LIPASE - FRASCO 1.000 ML.	600	80	500	180	150	15	48	9	-	100	10	100
67	3552	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% LIQUIDO 100ML	20	100	500	100	100	0	48	8	96	100	0	100
68	593	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL	0	10	24	20	60	5	6	10	40	20	2	20
69	1662	UN	ESCOVA DE ROBSON - CONICA, C/ CERDAS PRETAS, P/ BAIXA ROTACAO (CA).	0	20	200	300	300	5	6	25	-	20	0	20
70	578	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	15	8	24	20	60	0	6	10	30	20	10	20
71	522	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	15	8	24	20	60	0			-	20	10	20
72	606	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 2	10	10	24	30	40	10	4	10	40	20	0	20
73	4100	UNID	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL.	300	150	100	100	600	10	24	100	40	200	50	200
74	1938	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. ESTERELIZADA POR RAO GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	200	30	100	30	100	3	24	70	90	58	10	58
75	738	FR	EUGENOL LIQUIDO, COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%, FRASCO APROX. 20ML.	50	10	50	30		0	24	12	80	50	10	50
76	955	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10ML, COMPOSICAO: FUCCINA BASICA 0,7%, ALCOOL 96% E AGUA DEIONIZADA	0	50	50	100	40	5	24	7	40	100	0	100
77	657	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO E-SPEED, COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E), CAIXA 150 PELICULAS.	0	180	50	50	20	0	6	50	-	20	0	20
78	423	CX	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL, TAMANHO 22 X 35MM, CAIXA 100 PELICULAS	8	30	50	30	20	0	4	10	-	20	0	20
79	1983	CX	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,	50	80	500	50	60	15	6	40	150	20	30	20



			PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.												
80	1604	FR	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRADA	150	100	50	70	100	0	10	50	-	50	0	50
81	1417	FR	FLUORETO DE SÓDIO EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, FRASCO 200ML.	0	30	500	50	40	5	24	55	30	100	0	100
82	507	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	10	12	20	20	5	2	10	40	20	2	20
83	465	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	8	12	20	20	5	2	10	40	20	2	20
84	468	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	10	12	20	20	5	2	10	40	20	2	20
85	1563	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	15	12	20	20	5	2	1.100	40	20	2	20
86	472	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	5	15	12	20	20	5	2	10	40	20	2	20
87	415	UNID	FORCEPS INFANTIL Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE	5	8	12	20	20	5	2	10	40	20	2	20



			FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO												
88	989	FR	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML	50	30	50	50	60	5	24	50	30	50	10	50
89	915	PCT	GESSO PEDRA TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO E ALTA FIDELIDADE, COR ROSA, PCT 1 KG.	0	200	200		200	0		5	-	50	0	50
90	534	GL	GLUTARALDEÍDO 2%, GALÃO 5 LTS	0	30	200	50		0	24	9	30	50	0	50
91	3299	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NAS PONTAS, CX COM 75 UND.	200	180	300	30	100	3	36	50	30	200	10	200
92	787	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) EM PO, FRASCO 10G	60	50	50	50	60	1	18	15	30	50	5	50
93	1424	CX	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA 2G E NO MÍN. 3 BICOS APLICADORES	0	20	100	180	100	3	12	20	100	100	20	100
94	13279	UND	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, CLASSE 5, PARA USO 0,370 1.110,00 EM AUTOCLAVE, PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DAS EMBALAGENS; ASPECTO EXPOSTO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO FUNDE E MIGRA ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR (ACEITÁVEL/REJEITADO); PRAZO DE VALIDADE 60 MESES.	0	500	50	24	3000	0	8	25	30	50	30	50
95	20410	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA	2500	2000	3000	100	6000	0	24	200	80	200	100	200
96	32750	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA	3000	10000	3000	100	10000	10	24	60	80	200	100	200
97	536	CX	LÂMINA PARA BISTURI NR 11 SEM CABO, CX COM 100 UND.	15	30	50	50	10	5	4	30	-	50	0	50
98	544	CX	LÂMINA PARA BISTURI NR 12, CX COM 100 UND	15	50	50	50	10	5	4	30	-	50	0	50
99	781	CX	LÂMINA PARA BISTURI NR 15 C, CX COM 100 UND.	15	50	50	50	20	5		30	200	50	2	50
100	630	FR	LIDOCAÍNA SPRAY 10%, FRASCO 50ML.	0	200	50	30	30	0	36	30	10	20	10	20
101	10693	PAR	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 6,5: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391	0	1000	500	100	200	10	48	80	1000	200	0	200
102	20168	PAR	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 7,5: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391	10000	1600	500	100	200	10	48	40	1000	200	0	200
103	17723	PAR	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 7: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391	7000	2600	500	100	200	5	48	30	1000	200	0	200
104	19376	PAR	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 8: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO	12000	1000	500	100	200	0	36	30	1000	200	0	200



			ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391												
105	13520	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	5000	600	1000	500	500	0	200	20	1000	200	10	200
106	22682	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	8000	1000	1000	300	500	0	300	20	1000	200	80	200
107	29581	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	6000	500	10001	1.000	500	50	150	20	1000	200	50	200
108	14510	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	4000	250	1000	1.000	500	50	100	20	1000	200	80	200
109	4688	CX	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO M PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	100	800	1000	500	500	0	48	30	1000	200	0	200
110	5193	CX	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO P PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	100	500	1000	1.000	500	50	48	200	1000	200	0	200
111	30182	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRÍPLA CAMADA COM FILME QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, COM CLIPE NASAL , COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, E APRESENTADO DE FORMA A OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	10000	1800	2000	100	500	50	120	150	1000	200	50	200
112	28510	UND	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO PFF-2 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS E SEM VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRAS SINTÉTICAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, E CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA. AS TIRAS DE ELÁSTICOPASSANTES ATRÁS DA CABEÇA PARA DAR SUSTENTAÇÃO E ESTABILIDADE DE USO, CLIP NASAL. A MÁSCARA DEVE APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA). VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA PELO FORNECEDOR	5000	1000	1500	1.000	3000	0	800	500	1000	200	0	200

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO: OCAUÇU A TARUMÃ

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	OCAUÇU	OSCAR BRESSANI	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTANIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	RANCHARIA	TARUMÃ
1	536	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO , MATERIAL: SILICONE.	2	0	44	20	300	0	6	10	5	26	2
2	352	UN	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL , MATERIAL: SILICONE.	2	0	60	20	100	0	6	10	5	26	2
3	1444	FR	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMP A FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	6	30	180	100	200	30	30	25	40	156	15
4	1987	GL	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 05 LITROS - QUIMICAMENTE PURA	12	50	0	12	400	0	30	0	40	0	40
5	1946	FR	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, FRASCO C/ 1 LITRO	4	6	1200	30	120	0	30	0	10	26	0
6	1108	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	2	0	120	100	100	0	6	10	6	156	12
7	1963	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	8	15	200	250	500	40	30	25	40	156	12
8	1472	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO LONGA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO. PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	3	5	75	100	500	0	10	10	10	156	12
9	520	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOÇO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A	3	1	132	20	100	15	6	10	5	39	0



			IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.											
10	531	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 301 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO .	4	1	132	20	100	15	6	10	5	39	0
11	506	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 302 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO .	4	1	132	20	100	0	6	10	5	39	0
12	501	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 303 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO .	4	1	132	20	100	0	6	10	5	39	0
13	471	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS.	4	1	100	20	100	0	6	10	5	39	0



			COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.											
14	466	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	4	1	100	20	100	0	6	10	5	39	0
15	519	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1L , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	4	1	132	20	100	0	6	10	5	39	0
16	519	UND	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1R , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ENTREGA DO ITEM	4	1	132	20	100	0	6	10	5	39	0
17	527	UND	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA) , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO NA ENTREGA DO ITEM	2	1	132	20	100	0	6	10	20	39	0
18	17898	FR	ALCOOL ETILICO 70%, LIQUIDO, 1 LITRO	10	500	6000	3.000	2000	50	200	0	120	400	100



19	1200	FR	ALCOOL HIDRATADO 92,8 INPM, FRASCO 1L	0	12	0	288	120	0	0	0	50	100	48
20	1355	PCT	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G, SABOR TUTTI-FRUTTI , CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2MIN); CLASSE B, ALGINATO TIPO I; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	0	100	300	0	300	0	6	20	5	0	0
21	1215	PCT	ALGINATO: MATERIAL DE MOLDAGEM, LIVRE DE POEIRA, INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO); POSSUI CLOREXIDINA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	0	100	300	0	120	0	10	20	5	0	36
22	7828	PTC	ALGODÃO EM ROLETES, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PACOTE COM 100 UNID. DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	50	60	500	800	1200	200	300	400	100	500	100
23	2690	PCT	ALGODAO HIDROFILO, BRANCO, PCT C/ 500 GR.	2	30	500	300	600	0	30	0	10	0	12
24	395	UNID	ALVEOLO TOMO CURVO – AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA, TAMANHO: 16 CM	2	1	30	20	100	0	6	5	5	13	0
25	395	UND	ALVEOLO TOMO RETO – AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM	2	1	30	20	100	0	6	5	5	13	0
26	2026	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRICTOR DE EPINEFRINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	5	3	300	100	100	100	30	80	10	156	40
27	2210	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULAS/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	50	24	300	300	100	0	40	80	40	0	40
28	1465	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1.8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	10	0	125	100	200	0	30	10	10	156	40



29	1233	CX	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE BULA INTERNA; RECOMENDAÇÕES; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	5	12	50	100	50	0	10	0	10	156	20
30	1390	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM 50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	1	10	30	200	100	30	10	5	10	156	20
31	1519	FR	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MG/GR DE BENZOCAINA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	12	20	150	200	250	50	20	30	30	78	48
32	776	UN	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO LITE DUFLEX, ACO INOX E AUTOCLAVEL.	10	2	100	30	300	10	12	10	5	0	4
33	1818	FRC	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 UNIDADES.	5	50	100	100	300	0	30	0	10	156	20
34	131	UNID	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO : AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2,5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 5 ANOS	1	0	10	5	20	0	1	3	10	3	0
35	3163	PCT	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA PLÁSTICA ATÓXICA. APRESENTA ALTA POTÊNCIA DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES 30 X 40CM. CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UND.	15	20	360	200	300	20	50	0	20	500	120
36	1240	CX	BICARBONADO DE SODIO, PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. CX 15 SACHES DE 40G CADA.	3	6	300	150	50	24	12	3	10	13	44
37	1734	UN	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLÓGICO, 702 LONGA P/ ALTA ROTACAO.	10	20	600	50	120	0	20	10	10	100	20
38	2040	UN	BROCA CIRURGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTENIO, TRONCO CONICA P/ ALTA ROTACAO.	10	10	600	30	500	0	30	20	30	100	20
39	2097	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 2	15	20	600	100	500	0	6	20	50	100	12
40	2429	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 4	15	20	600	100	500	0	6	40	50	100	24
41	2049	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 6	15	20	600	100	120	0	6	40	50	100	24
42	2049	UN	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTACAO NUM. 8	15	20	600	100	120	0	6	40	50	100	24
43	367	UN	BROQUEIRO – AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, COM 15 FUROS SENDO 10 FUROS PARA PONTA DIAMANTADA E 5 FUROS PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO * VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	4	0	22	10	120	0	12	6	10	0	8



44	464	UN	BRUNIDOR Nº 29 PARA AMALGAMA - ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PONTA TIPO OVAL COM CABO OITAVADO E SERRILHADO	0	0	100	50	120	10	6	5	10	0	4
45	827	UND	CABO DE BISTURI DE INOX NR.3	10	6	300	0	120	0	12	10	10	50	4
46	7942	UND	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS.	0	30	4100	500	300	0	200	0	10	200	0
47	6566	UND	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS	10	30	2300	200	100	0	30	0	20	200	0
48	163	UN	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL PARA REVELAÇÃO COM VISOR TRANSPARENTE VERMELHO.	1	0	22	5	50	0	1	2	10	13	0
49	669	PCT	CERA ROSA NUM. 7, PACOTE 18 UNID	0	12	60	0	100	5	10	0	10	0	12
50	664	PCT	CERA ROSA NUM. 9, PACOTE 18 UNID	0	12	60	0	100	0	10	0	10	0	12
51	716	CX	CERA UTILIDADE, UTILIZADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TANTO EM PRÓTESES FIXAS QUANTO REMOVÍVEIS, CONSERTOS, ALÍVIOS, BLOQUEIO DE MODELOS, REGISTROS DE MORDIDA E ETC. CX C/ 5 UNIDADES	0	12	120	0	100	0	10	0	10	0	4
52	743	KIT	CIMENTO (PÓ E LÍQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.; CONTENDO EXTERNAMENTE NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	4	3	60	50	200	30	30	10	10	13	16
53	532	FR	CIMENTO DE ZINCO (LÍQUIDO) – 10 ML - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES.	2	3	60	50	120	0	6	3	10	13	5
54	532	FRC	CIMENTO DE ZINCO (PÓ) APROXIMADAMENTE 25G - DEVE POSSUIR PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA. É USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES	2	3	60	50	120	0	6	3	10	13	5
55	960	FR	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE E FLUORETO DE SÓDIO; PRONTO PARA USO. POTE COM 25G, COM FLÚOR.	6	2	60	150	120	0	20	10	10	100	16
56	4019	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO 1.000 ML	6	0	2660	48	60	0	70	5	50	156	24
57	958	UN	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL	20	20	200	30	200	0	20	20	20	50	0
58	12872	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM², COM 500 UNIDADES (OU 500G) O PACOTE.	6	60	3000	0	1000	120	80	100	80	300	44
59	402	UN	CONDENSADOR WARD Nº 1, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	5	0	30	50	120	0	10	0	5	0	2
60	84140	UNID	CREME DENTAL CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P.P.M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCELOULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARAPENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRs.	20	1000	20000	8.000	1200	0	100	1000	200	1000	132
61	158	UN	CUBA FLEXIVEL GRAL, PARA ESPATULACAO DE ALGINATO E GESSO. CAPACIDADE 500ML	0	4	12	0	50	4	6	2	5	0	4



62	951	PCT	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 100 UNIDADES; CONSTANDO EXATAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	2	0	30	60	180	10	12	10	5	156	10
63	1274	CX	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, CAIXA C/ 20 UNID	2	0	50	50	180	0	50	10	10	156	0
64	573	UN	CURETA MC CALL Nº 13-14, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO	4	6	80	50	120	0	6	10	10	100	4
65	573	UN	CURETA MC CALL Nº 17-18, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO	4	6	80	50	120	0	6	10	10	100	4
66	3203	FR	DETERGENTE ENZIMATICO - SUBTILINASE (LIQUANASE), PROTEASE, AMILASE, LIPASE - FRASCO 1.000 ML.	5	50	400	48	600	40	50	10	40	156	12
67	3552	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% LIQUIDO 100ML	4	0	1000	30	1200	0	12	20	10	60	44
68	593	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL	6	0	120	50	120	0	6	10	10	50	4
69	1662	UN	ESCOVA DE ROBSON - CONICA, C/ CERDAS PRETAS, P/ BAIXA ROTACAO (CA).	20	20	0	100	200	40	100	0	10	100	17
70	578	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	5	6	120	50	120	0	20	20	10	0	4
71	522	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	5	6	120	50	120	0	20	10	10	0	4
72	606	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 2	5	3	120	30	140	10	6	10	10	50	4
73	4100	UNID	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL.	30	50	600	400	600	60	6	100	40	300	40
74	1938	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. ESTERELIZADA POR RAO GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA	4	2	100	150	500	0	200	25	40	100	44
75	738	FR	EUGENOL LIQUIDO, COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%, FRASCO APROX. 20ML.	3	3	50	50	200	20	10	5	10	13	8
76	955	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10ML, COMPOSICAO: FUCCINA BASICA 0,7%, ALCOOL 96% E ÁGUA DEIONIZADA	0	200	12	50	120	0	20	3	10	0	24
77	657	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO E-SPEED, COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E), CAIXA 150 PELICULAS.	2	2	80	0	120	20	10	3	10	10	4
78	423	CX	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL, TAMANHO 22 X 35MM, CAIXA 100 PELICULAS	1	0	30	50	120	0	10	1	10	5	4
79	1983	CX	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	6	30	400	200	150	0	40	60	30	30	16
80	1604	FR	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRAGA	12	12	300	200	120	60	20	20	30	156	44



81	1417	FR	FLUORETO DE SODIO EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, FRASCO 200ML.	0	0	20	150	250	0	10	30	10	13	0
82	507	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	4	1	120	30	120	10	6	10	10	30	0
83	465	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	4	1	80	30	120	10	6	10	10	30	0
84	468	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	4	2	80	30	120	10	6	10	10	30	0
85	1563	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	4	2	80	30	120	10	6	10	10	30	0
86	472	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	4	1	80	30	120	10	6	10	10	30	0
87	415	UNID	FORCEPS INFANTIL Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO	4	1	30	30	120	10	6	10	10	30	0



88	989	FR	FORMOCRESOL, FRASCO 10ML	5	2	100	100	250	20	12	5	15	13	8
89	915	PCT	GESSO PEDRA TIPO IV DE BAIXA EXPANSÃO E ALTA FIDELIDADE, COR ROSA, PCT 1 KG.	0	60	100	0	20	0	20	0	10	0	0
90	534	GL	GLUTARALDEÍDO 2%, GALÃO 5 LTS	5	0	0	0	50	0	16	15	5	0	0
91	3299	CX	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO NAS PONTAS, CX COM 75 UND.	10	30	1200	200	300	0	50	100	20	50	0
92	787	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) EM PO, FRASCO 10G	5	2	60	100	120	0	15	6	10	26	4
93	1424	CX	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA 2G E NO MÍN. 3 BICOS APLICADORES	5	2	60	150	300	20	30	0	20	60	22
94	13279	UND	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO, CLASSE 5, PARA USO 0,370 1.110,00 EM AUTOCLAVE, PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DAS EMBALAGENS; ASPECTO EXPOSTO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO FUNDE E MIGRA ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR [ACEITÁVEL/REJEITADO]; PRAZO DE VALIDADE 60 MESES.	12	0	2000	0	150	0	200	50	100	7000	0
95	20410	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA	6	0	3500	1.000	1000	0	0	0	500	0	0
96	32750	PCT	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 EM TNT EM ALTA RESISTÊNCIA, COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS COM ALTURA ENTRE 1,10M A 1,20M. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO. OBS.: ENTREGAR AMOSTRA	6	50	3000	1.000	1000	0	300	260	300	60	0
97	536	CX	LÂMINA PARA BISTURI NR 11 SEM CABO, CX COM 100 UND.	6	1	48	0	150	0	15	0	10	10	2
98	544	CX	LÂMINA PARA BISTURI NR 12, CX COM 100 UND	6	1	45	0	150	0	6	0	10	10	2
99	781	CX	LÂMINA PARA BISTURI NR 15 C, CX COM 100 UND.	6	1	40	20	150	0	10	10	10	10	2
100	630	FR	LIDOCAÍNA SPRAY 10%, FRASCO 50ML.	0	1	22	0	120	0	15	5	10	13	8
101	10693	PAR	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 6,5: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391	15	0	5300	300	1000	200	300	0	30	100	110
102	20168	PAR	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 7,5: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391	0	0	4650	300	1000	0	100	0	10	100	110
103	17723	PAR	LUVA CIRÚRGICA, TAMANHO 7: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA . O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391	0	0	4020	400	1000	200	100	0	10	0	110



104	19376	PAR	LUVA CIRURGICA, TAMANHO 8: EM LATEX NAURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391	0	0	2300	300	600	0	900	0	10	0	0
105	13520	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	0	0	2200	1500	300	160	60	0	20	50	0
106	22682	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	30	120	6300	2000	300	0	100	60	100	500	57
107	29581	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	20	120	5920	2.000	300	160	100	300	100	750	14
108	14510	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	60	120	2800	2.000	300	160	100	200	50	0	32
109	4688	CX	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO M PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	0	0	0	0	50	0	200	0	10	50	0
110	5193	CX	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO P PARA USO ODONTOLÓGICO/HOSPITALAR EM PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉREIS E NÃO INVASIVOS E COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: FABRICADA EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO, LIVRE DE LATEX, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E/OU PRETA. CONTENDO 100 UNIDADES.	5	0	0	0	50	0	300	0	10	30	0



111	30182	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA COM FILME QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, COM CLIPE NASAL , COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, E APRESENTADO DE FORMA A OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	12	100	3800	8.000	600	160	600	150	100	350	140
112	28510	UND	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO PFF-2 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS E SEM VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRAS SINTÉTICAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, E CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA. AS TIRAS DE ELÁSTICOPASSANTES ATRÁS DA CABEÇA PARA DAR SUSTENTAÇÃO E ESTABILIDADE DE USO, CLIP NASAL. A MÁSCARA DEVE APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA). VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA PELO FORNECEDOR	30	0	10000	3.000	300	0	60	100	20	0	800



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

- (1. Uso obrigatório por todas as proponentes)
- (2. Proposta inicial não deve conter nenhuma identificação da proponente)
- (3. Proposta readequada com identificação da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 21/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA 23 (VINTE E TRÊS) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer ao CIVAP, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2023, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, MARCA E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes/taxas (quando for o caso), seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

O(s) produto(s) atende(m) integralmente às descrições e condições do Termo de Referência.

..... de de 2023.

(nome, CPF, cargo e assinatura do representante legal da licitante)



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 21/2023

Eu (nome completo), representante legal da empresa (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo CIVAP, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Somente para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

....., de de 2023.

Nome e assinatura do representante legal

RG nº



ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 21/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua/Avenida, do Município de/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, no município de, Estado de Representante Legal:, RG nº e CPF nº

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme dados da planilha a seguir.

ITEM	QUANT	APRESEN- TAÇÃO	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº ../2023 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: -, localizada na Rua, -, no município de/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo acordado, de acordo com sua proposta, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

6.4. A Prefeitura designa, para efeitos de acompanhamento da execução contratual:

a) Gestor:, CPF nº

b) Fiscal:, CPF nº

c) Fiscal Substituto:, CPF nº (se for o caso)

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços autorizam, desde já, a rescisão unilateral da Ata referida, pelo Município contratante, independentemente de interpelação judicial, sem prejuízo das demais penalidades e ou sanções.

7.1.1. No caso de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços (ARP), a Detentora reconhece os direitos da Prefeitura de aplicar as sanções previstas no edital, na própria ARP e na legislação que rege a licitação.

7.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei e, observado o disposto no edital da licitação, a Detentora que, com dolo ou culpa praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.3. Com fulcro no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Detentora as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

7.5. A sanção de advertência será aplicada, exclusivamente, quando a Detentora dar causa à inexecução parcial do contrato/ARP.

7.6. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderá ser aplicada, à Detentora, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.7. O atraso injustificado na entrega da parcela de produto sujeitará a Detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

II. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso; e,

III. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sujeitando-se a Detentora a aplicação da multa no subitem 7.6 desta ARP.

7.8. A aplicação de quaisquer sanções referidas não afasta a responsabilidade civil da Detentora pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

7.9. A aplicação das penalidades não impede o Município contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.

7.10. No caso de a Detentora/contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.11. No caso de a Detentora/contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à detentora/contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.13. A(s) multa(s) será(ão) recolhida(s) no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

7.14. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7.16. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

7.17. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.18. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA VIII - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



CLÁUSULA IX - DIPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Fica eleito o Foro de/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

9.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

....., de de 2023.

AS PARTES:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX - Prefeito(a) Municipal

RG nº XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG nº

Testemunhas:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de, CNPJ nº, com sede na Rua/Av., no município de/SP.

DETENTORA:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av., no município de/....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2023

OBJETO: **Valor total do registro: R\$**

ADVOGADO(s)/Nº OAB/e-mail: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

....., de de 2023.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome e Cargo: José Benedito Camacho - Presidente do CIVAP

CPF nº 403.647.128-72

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome e Cargo: Prefeito(a) Municipal

CPF nº

- E-mail institucional:

- E-mail pessoal:

..... - Prefeito(a) Municipal

Pela contratada:

Nome e Cargo: - Representante Legal

CPF nº

- E-mail institucional:

- E-mail pessoal:

..... - Representante Legal

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome e Cargo:

CPF nº

..... -

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.